

## A Defesa da Tapada das Necessidades e o Antepiano de Salvaguarda

Carta Aberta em período de Discussão Pública (Junho 2021)

O Antepiano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades publicado pela CML no dia 1 de Junho, na sequência de uma condicionante da DGPC (Direcção Geral do Património Cultural) à aprovação de um projecto apresentado em 2019, está genericamente bem estruturado e com informação relevante sobre o património natural e histórico em questão. Mas constitui um documento híbrido: um inventário do que existe entrelaçado com um plano de acção

Na nossa opinião, um Plano de salvaguarda deveria ter sido elaborado antes de um concurso público (2015), de um contrato de concessão (2016), de um projecto para obras de reabilitação no âmbito da Concessão de Exploração de um conjunto de edifícios na Tapada das Necessidades (2017) e da aprovação do licenciamento das obras em 2019. A iniciativa da CML e o projecto de intervenção têm suscitado a apreensão de muitos cidadãos preocupados com a Tapada das Necessidades, manifestada numa petição pública com mais de 11800 assinaturas, e por diversas outras acções.

Na verdade, concordando que a Tapada necessita há muito de cuidados adequados à sua importância histórica e patrimonial, nomeadamente a recuperação de edifícios e infra-estruturas e a instalação de serviços prioritários de índole cultural ou de apoio mínimo aos visitantes e não de construções para outros fins ou da realização de eventos de massa. Defende-se que as intervenções necessárias devem ter em conta as características muito especiais do local e as condicionantes da respectiva envolvente urbana.

Esperava-se, assim, que o Antepiano desse ao processo uma orientação clara, independente e competente e não um aval sem justificação ao projecto inicial. Salientam-se os seguintes aspectos relevantes, entre outros:

- A instalação no antigo jardim zoológico, no centro de um contínuo histórico da Tapada, de cafetaria/restaurante, em contradição manifesta com princípios gerais enunciados no próprio Antepiano.
- A não indicação do que deveria ser a ocupação futura nem a volumetria dos edifícios a substituir os que estão previstos demolir na designada Zona Norte e que deveriam ser recuperados para apoio a projectos comunitários, para a gestão da Tapada ou mesmo para a instalação de um pequeno “Café” com esplanada.
- A não priorização da recuperação de unidades históricas como a Casa do Fresco e a Estufa.
- A não fixação de um horário apenas diurno.

**Considera-se assim que o Antepiano de Salvaguarda admite a proposta de concessão já aprovada e lesiva da integridade espacial e natural do lugar.**

**Em suma, para defender o património da Tapada das Necessidades, é necessário em primeiro lugar definir as áreas em que não se pode construir, apenas restaurar, e os edifícios que poderão ser reabilitados apenas para usos que se coadunem com a identidade histórica e o património natural do espaço.**